



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34082/2025</u>	
Recebido em: <u>09/10/2025</u>	
Horário: <u>11:20</u>	horas
Rubrica: <u>[Signature]</u>	

INDICAÇÃO Nº 951/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Deneval Rocha da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que determine ao setor competente a reabertura e manutenção da estrada da Fazenda Cimadon, via rural que faz ligação com o Guarabu, na rodovia de liga Nova Venécia ao Patrimônio do XV.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada é de grande importância para os produtores rurais e moradores da região, pois serve como rota alternativa de acesso entre diversas propriedades e comunidades. A via atualmente encontra-se intransitável, dificultando o escoamento da produção agrícola e o tráfego de veículos, inclusive escolares.

A reabertura e recuperação dessa estrada contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade rural, fortalecimento da economia local e melhor qualidade de vida para os moradores da região.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


DENEVAL ROCHA
Vereador pelo PSD

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>04/10/2025</u>

Presidente da CMNV-ES